



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 17/12/2003

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; e tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Sr. Avelino Costa, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 17 de dezembro de 2003;
236º da Fundação e 171º da Emancipação.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE ABREU ROCHA
Presidente da Câmara

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Vice-Presidente

VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI
Secretário

